

AUTOGRAFOS DE LEI Nº02/2026
REF. AO PROJETO DE LEI Nº02/2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica Poder Executivo Municipal autorizado, acontratar pessoal por tempo determinado de no máximo onze (11) meses, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no periodo de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, conforme ANEXO I, deste Projeto de Lei.

Art.2º-As contratações serão para atender as necessidades nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Administração Geral, de acordo a necessidade da Administração Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

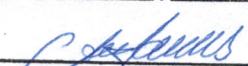
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026

Protocolo Nº 031 / 2026

Data 20 / 02 / 2026

Hora 09 : 46


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal


Servidor Responsável
Andressa Araujo L. Farias
Assessora Administrativa
Ato nº 096/2025

Publicado em 20 / 02 / 2026
Local Assessoria Jurídica
Responsável pela Publicação [Assinatura]